



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

ATA DE PREGÃO

PROCESSO Nº 397/2019 MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA/GO PREGÃO PRESENCIAL 34/2019

1. Abertura da Sessão

Às 16h34min do dia 1 de agosto de 2019 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA, sito à RUA SIMON BOLIVAR, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LARAH BEATRIZ LEO CALAÇA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, NILTON JURANDIR DE QUEIROZ, LEANDRO DO VALE ALMEIDA, LAURA GONÇALVES SILVA, nomeados pelo decreto 973 de 5 de Julho de 2019, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 34/2019, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 34 de 22/07/2019. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
AFRANIO ALVES VIEIRA - PAPELARIA	SIM	10.539.540/0001-00	AFRANIO ALVES VIEIRA	753.744.716-00
JOSE NILO ALMEIDA - INFORMATICA	SIM	12.664.848/0001-02	JOSE NILO ALMEIDA	013.070.781-33

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - Lote - 01

ITEM: 1 - RECARGA DE TONER

Quantidade: 1.000,0000

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	AFRANIO ALVES VIEIRA - PAPELARIA	10.539.540/0001-00	CIFRA PAPELARIA	60,0000	60.000,0000	Sim
2	JOSE NILO ALMEIDA - INFORMATICA	12.664.848/0001-02	NEW GAMES	64,0000	64.000,0000	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - RECARGA DE TONER

ITEM: 1 - RECARGA DE TONER

Quantidade: 1.000,0000

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	AFRANIO ALVES VIEIRA - PAPELARIA	10.539.540/0001-00	60,0000
1	Desistente	JOSE NILO ALMEIDA - INFORMATICA	12.664.848/0001-02	64,0000

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
--------	---------	----------	------------



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

1º AFRANIO ALVES VIEIRA - PAPELARIA

10.539.540/0001-00

60,0000

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
AFRANIO ALVES VIEIRA - PAPELARIA	10.539.540/0001-00	Aprovado	

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações

-

LARAH BEATRIZ LEO CALAÇA

Pregoeiro(a)

NILTON JURANDIR DE QUEIROZ

Equipe de apoio



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

LEANDRO DO VALE ALMEIDA

Equipe de apoio

LAURA GONÇALVES SILVA

Equipe de apoio

AFRANIO ALVES VIEIRA - PAPELARIA

AFRANIO ALVES VIEIRA

SÓCIO

JOSE NILO ALMEIDA - INFORMATICA

JOSE NILO ALMEIDA

SÓCIO